

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 837/2024**

Institui, no âmbito do Município de Guamaré RN, O “Mês de Valorização aos Esportes Off Road”, Que são: motocross, vela Cross e encontro de trilheiros.

O Prefeito Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Guamaré/RN, o “Mês de Valorização aos Esportes motocross, vela Cross e encontro de trilheiros, a ser realizado, anualmente, no segundo domingo do mês de dezembro.

**Art. 2º** A programação do “Mês de Valorização aos Esportes delineados no Art. 1º desta Lei será organizada pelo conjunto de entidades e representantes desta modalidade esportiva, tendo como objetivo promover a valorização do esporte e seus praticantes, bem como incentivar a prática deste desporto.

**Art. 3º** O “Mês de Valorização aos Esportes delineados no Art. 2º desta Lei, deverá constar, anualmente, no calendário oficial de eventos do Município.

**Art. 4º** Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito,  
em 23 de maio de 2024.

**ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:**D162A096

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2024. Edição 3315  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>